ESTADO Minas Gerais PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL	EXERCÍCIO DE 1.984	ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

LEI Nº 3.908 de 04 de novembro de 1983.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1.984 a 1.986.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento plurianual de Investimentos para o triênio de 1.984 a 1.986, elaborado de conformidade com o disposto no art. 60, paragrafo unico da Constituição da República do Brasil, e nos têrmos do art. 5º do Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1.969, que estima para o período, despesas de Investimento, no valor de Cr$ 1.062.800.000,00 (Hum bilhão, sessenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para a execução do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.984 a 1.986, serão formados pelo Superavit do Orçamento Corrente e as Receitas de Capital, conforme determina os paragrafos 2º e 3º do Art. 11, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - A programação de Investimentos dos Orgãos de Administração Municipal, desdobra-se conforme a discriminação constante do anexo desta lei,

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de 1º de janeiro de 1.984. Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 04 de novembro de 1983.

Celso Arantes Brito
(Prefeito Municipal)

Aldir Furtado
(Chefe de Gabinete)

REGISTRADO
SETOR DE EXPEDIENTE
E
REGISTROS
Livro nº 9 Fls. 128 V.
FRUTAL 22 / 11 / 83
Maria Aparecida Batista

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXERCÍCIO DE 1.984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 84	19 85	19 86	
	1 - LEGISLATIVO				
	1.1- Secretatia				
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição de moveis e utensílios p/Camra Munic.	300.000	500.000	1.000.000	1.800.000
	2 - EXECUTIVO				
	2.1 - Gabinete do Prefeito				
4.1.1.0	Obras e Instalações-Const.Ampliação prédio e estander p/ Tiro de Guerra.....	5.000.000	1.000.000	-x-	6.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material Permanente-Aquisição moveis, utensílios e veiculos.....	8.000.000	10.000.000	12.000.000	30.000.000
4.1.3.0	Investimento em regime de execução especial- elaboração do plano diretor.....	18.000.000	-x-	-x-	18.000.000
	2.4-Departamento de Administração				
4.1.1.0	Obras e Instalações:				
	01-Construção e remodelação de prédio público.....	19.000.000	30.000.000	40.000.000	89.000.000
	02-Construção da Torre de T.V.....	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	03-Construção prédio almoxarifado.....	40.000.000	10.000.000	-x-	50.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição moveis e utensílios.....	1.000.000	2.000.000	3.000.000	6.000.000
	2.5-Departamento de Finanças				
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição de moveis e utensílios.....	500.000	2.000.000	2.000.000	4.500.000
	2.6-Departamento de Educação e Cultura				
4.1.1.0	Obras e Instalações:				
	01-Construção prédio escolar.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	02-Construção Estádio Municipal.....	15.000.000	25.000.000	-x-	40.000.000
	03-Construção quadra poliesportiva.....	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH

ESTADO Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

EXERCÍCIO DE 1.984

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 84	19 85	19 86	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição móveis, utensilios, livros p/biblioteca e veiculos p/ Serviço de Educaçao.....	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
	2.7-Departamento de Saúde e Assist. Social				
4.1.1.0	Obras e Instalações:				
	01-Construção creche-Nosso lar Julia de Carvalho.....	9.000.000	-x-	-x-	9.000.000
	02-Const. e remodelação predio unidade de saude.....	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente-Aquisição de moveis, utensilios e veiculos.....	15.000.000	15.000.000	10.000.000	40.000.000
	2.8-Departº de Serv. Urb. e Obras públicas				
4.1.1.0	Obras e Instalações:				
	01-Construção rede de esgoto.....	5.000.000	-x-	-x-	5.000.000
	02-Construção obras de pavimentação.....	40.000.000	40.000.000	50.000.000	130.000.000
	03-Construção canalizaçao agua pluvial.....	12.000.000	15.000.000	20.000.000	47.000.000
	04-Construção e ampliação Matadouro Munic..	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	05-Construção de praças e jardins.....	5.000.000	3.000.000	2.000.000	10.000.000
	06-Construçao rede de água.....	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	07-Const. sargetas, meio-fio e passeios....	10.000.000	15.000.000	20.000.000	45.000.000
	08-Construção campo de pouso.....	10.000.000	5.000.000	-x-	15.000.000
	09-Obras relacionadas c/ transito urbano...	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	10-Construção horto florestal.....	10.000.000	5.000.000	5.000.000	20.000.000
	11-Obras relacionadas com nova demarcação estrada boiadeira.....	2.500.000	-x-	-x-	2.500.000
	12-Obras canalização de corrego.....	20.000.000	25.000.000	30.000.000	75.000.000
	13-Const. e ampliação de cemiterios.....	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000
	14-Construção de ponte urbana.....	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fones: 442-7188 - 442-1620 - BH